

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1321/2023
SEI N.º 1260.01.0175949/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 865, de 13 de setembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ministrado pelo Colégio de Educação Integrada – CEI, situado na R Silvério Lessa, 43, Centro, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/09/2023